

Decreto Nº 861 - de 18 de Novembro de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 28.700,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1546, 22 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 28.700,00 (vinte e oito mil e setecentos reais) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 10 - SECRET. MUNIC. CULTURA/TURISMO

Sub-Unidade 00 - SECRET. MUNIC. CULTURA/TURISMO

2.10.00.13.392.0017.2.0055-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA - - - - - R\$ 10.400,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 10.400,00

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 10.400,00

Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO

2.11.00.10.301.0917.2.0211-102 - 3.3.90.30.00 MANUT. ASSIST. MEDICA ODONTOLOGICA REC. PRORIO - - - - - R\$ 1.300,00

2.11.00.10.301.0917.2.0211-102 - 3.3.90.39.00 MANUT. ASSIST. MEDICA ODONTOLOGICA REC. PRORIO - - - - - R\$ 17.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 18.300,00

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 18.300,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 28.700,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 28.700,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0013.1.0005-100 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO MÓVEIS/EQUIPAMENTOS - - - - - R\$ 1.200,00

2.02.00.04.122.0402.2.0015-100 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - - - - - R\$ 3.200,00

2.02.00.04.122.0012.1.0210-100 - 4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMOVEIS - - - - - R\$ 4.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 8.400,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 8.400,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino

2.04.00.12.367.0207.1.0027-100 - 4.4.90.52.00 PROGRAMA ATEND. EDUCAÇÃO ESPECIAL - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 1.000,00

Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior

2.06.00.15.451.0111.1.0211-100 - 4.4.90.61.00 OBRAS PUBLICAS - - - - - R\$ 5.000,00

2.06.00.15.451.0113.1.0044-100 - 4.4.90.61.00 CONST. REFORMA CEMITÉRIO/CAPELA - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 7.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 7.000,00

Unidade 08 - Secret. Municipal de Assistencia Social

Sub-Unidade 00 - Secret. Municipal de Assistencia Social

2.08.00.08.244.0090.2.0133-100 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - - - - - R\$ 3.000,00

2.08.00.08.244.0090.1.0213-100 - 4.4.90.61.00 CONSTRUÇÃO CENTRO CONVIVENCIA - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 4.000,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 4.000,00

Unidade 10 - SECRET. MUNIC. CULTURA/TURISMO

Sub-Unidade 00 - SECRET. MUNIC. CULTURA/TURISMO

2.10.00.23.695.0302.2.0059-100 - 4.4.90.52.00 PROGR. INCENTIVO AO TURISMO - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 2.000,00

Unidade 18 - Fundo Municipal de Habitação

Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal de Habitação

2.18.00.16.482.0160.1.0209-100 - 4.4.90.61.00 PROGRAMA HABITACIONAL - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Unidade 18 - - - - - R\$ 1.000,00

Unidade 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

2.19.00.27.812.0701.1.0034-100 - 4.4.90.52.00 CONSTR. AMPL. ESTADIO/PARQUE DE ESPORTE - - - - - R\$ 1.300,00

2.19.00.27.812.0701.1.0034-100 - 4.4.90.61.00 CONSTR. AMPL. ESTADIO/PARQUE DE ESPORTE - - - - - R\$ 4.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 5.300,00

Total da Unidade 19 - - - - - R\$ 5.300,00

Total da Instituição 02	-----	R\$	28.700,00
Total Geral Anulado	-----	R\$	28.700,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 18 de Novembro de 2022

Cloves da Silva Botelho
Prefeito Municipal
CPF: 291.348.036-53